LEI Nº 3013, DE 13 DE OUTUBRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÕES A VIAS PÚBLICAS.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ FRANÇA, a atual Rua Ricardo Hebac do bairro Sindicato Rural, a via pública que se inicia na Rua José Marçal de Abreu e termina na Rua Araguari do mesmo bairro.

Art. 2º Passa a denominar-se RUA RICARDO HEBAC a atual rua "T" do bairro Nova York, que se inicia na Rua Santa Luzia e termina na Rua José Sérvulo Soalheiro, localizada no mesmo bairro.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de outubro de 1982.

Afrânio de Avellar Marques Ferreira
Prefeito Municipal

Marcos Vinício Duarte
Secretário Municipal de Administração